

a folha

Boletim da língua portuguesa nas instituições europeias

<http://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine>

N.º 22 — Verão de 2006

DICIONÁRIO DE TERMOS EUROPEUS — <i>Carlos Coelho</i>	1
MENOR DENOMINADOR COMUM??? — <i>João Pereira dos Santos</i>	2
A TRADUÇÃO VISTA POR UM JURISTA (III) — <i>Pedro Guerra e Andrade</i>	3
CONTINENTAL AIRLINES 61 — <i>Luís Filipe P. L. Sabino</i>	5
POR QUE PORQUE (CONCLUSÃO) — <i>Jorge Madeira Mendes</i>	6
MINUDÊNCIAS (II) — <i>Paulo Correia</i>	8
PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS IDIOSSINCRASIAS CURIOSAS DA LÍNGUA PORTUGUESA — <i>Augusto Múrias</i>	11

Dicionário de Termos Europeus

Carlos Coelho
Deputado — Parlamento Europeu

Constatar e reclamar do afastamento entre os cidadãos e a construção europeia tornou-se já um lugar-comum.

Com a criação da cidadania europeia, os portugueses são hoje, também, cidadãos europeus, mas a verdade é que não há exercício da cidadania sem participação e não pode haver participação quando não há informação.

Com efeito, temos de reconhecer que a informação é escassa e, muita da que existe, excessivamente técnica e dirigida para especialistas. E a ambição legítima de aproximar Portugal da média europeia não releva apenas do económico e do social, mas deve projectar-se também no político e na afirmação dessa cidadania europeia.

Por isso criei o *site* www.carloscoelho.org, no qual uma das zonas mais visitadas é exactamente um singelo glossário de 100 termos europeus. Muitas das perguntas que recebo por *email* evidenciam, frequentemente, a ausência de fontes de informação.

Sabemos que falta informação sobre a Europa e sentimos que o «europês» não ajuda a decifrar parte da escassa informação que ainda se recebe. Pensámos numa maneira simples de esclarecer o que é importante sobre a Europa.

Em conversas tidas com os meus colegas do PSD no Parlamento Europeu germinou assim a ideia do *Dicionário de Termos Europeus*⁽¹⁾.

Pedi a diversas personalidades, algumas das quais independentes de qualquer compromisso partidário, para definirem os termos que foram propostos inicialmente e cujo número foi crescendo ao longo deste exercício. Para além dos autores agradeço ao Dr. Paulo Lemos, que, enquanto adjunto do Secretário de Estado Jorge Moreira da Silva, produziu documentos sobre a dimensão europeia do ambiente, que tivemos em conta em diversas definições.

Sentimos igualmente este trabalho como uma obrigação que decorre do nosso mandato representativo (para aqueles que, como eu, têm o privilégio de serem deputados ao Parlamento Europeu ou à Assembleia da República).

A Europa foi e é, para muitos portugueses, o desafio de uma geração. Mas a Europa é uma enorme democracia com órgãos próprios e onde temos de fazer valer a nossa influência: onde temos de participar.

E só o podemos fazer com eficácia, com organização, com trabalho e com inteligência, compreendendo o que é verdadeiramente importante e fundamental, e sabendo exactamente do que se fala quando é invocado o princípio da subsidiariedade, a coesão económica e social, o primado do direito comunitário ou o acervo de Schengen...

Que o *Dicionário de Termos Europeus* possa contribuir também para isso é o nosso modesto intuito.

ccoelho@europarl.europa.eu



Menor denominador comum???

*João Pereira dos Santos
Comité Económico e Social Europeu*

Há disparates que se eternizam sem se perceber porquê. Aquele a que se refere o título deste texto tem sido um dos mais resistentes e não mostra sinais de desaparecer tão cedo. Ouve-se em todas as reuniões, escreve-se em todos os documentos e em todas as línguas. Até já o vi escrito no «The Economist», uma das revistas mais rigorosas com o inglês que conheço.

E usa-se para quê? Para dizer que se conseguiu um determinado resultado que, longe de ser o melhor, foi o máximo possível aceite por todos os interessados. Um exemplo não muito distante teria sido a escolha do actual presidente da Comissão Europeia: nenhum dos outros candidatos, supostamente melhores, teria sido aceite por toda a gente, ou pelo menos pela «gente que conta». O presidente actual teria sido, portanto, no dizer dos ignorantes do costume, o menor denominador comum.

Ora, quem tiver umas luzes mesmo mínimas de matemática sabe que o conceito de «menor denominador comum» não tem qualquer interesse! No contexto em que se fala destas coisas só há dois conceitos úteis: o «menor múltiplo comum» e o «máximo denominador comum». Por exemplo, o menor múltiplo comum de 2, 3 e 4 é 12; e o maior denominador comum de 8 e 12 é 4.

⁽¹⁾ Dicionário de Termos Europeus — Lisboa: Alêtheia Editores, 2006

Mas é claro que o «menor denominador comum» de 8 e 12 é 1; de 25, 34 e 600 é 1; de 3, 600, 1525 e 10 260 375 é também 1. Ou seja, este conceito não adianta nada a nada, e por isso pode dizer-se que não existe!

Caros leitores de «a folha», visto que sois [olha, olha! «há quanto tempo a não via, e que saudades, Deus meu!»] dos mais interessados pela língua e tantas vezes dos mais influentes no seu uso pelas nossas instituições, peço-vos um favor: façam como eu e, cada vez que vos aparecer um menor denominador comum pela frente, transformem-no em máximo denominador comum! Primeiro estranha-se, mas depois pode ser que finalmente se entranhe (obrigado, Poeta!).

joao.pereiradossantos@eesc.europa.eu



A tradução vista por um jurista (III)

Pedro Guerra e Andrade
Serviço Jurídico — Comissão Europeia

♪ *Assim quisera eu ser / Assim quisera eu ser* ♪

I

A estória da cigarra e da formiga é uma das estórias do mundo mais enigmáticas de que há memória. Tem múltiplos significados e novos ângulos de análise revelam sempre novos sentidos, até aí ocultos.

Na década de 70 do século passado o nosso grande poeta Alexandre O'Neill, numa letra para um fado da Amália de que com certeza se recordam, deu uma grande achega à estória.

Uma das questões que a estória põe é esta: — Porque é que a cigarra não faz como a formiga? A formiga tem *razão* no que faz. A cigarra não tem. Vejam o que acontece à cigarra, no fim!

Até ao fado de Alexandre O'Neill a resposta que se dava era esta: — A cigarra é leviana. Não tem juízo, é irreflectida e imprudente.

Mas O'Neill veio *justificar* o comportamento da cigarra, segundo outro ponto de vista: — Porque é que a cigarra não faz como a formiga? É porque não quer.

♪ *Assim quisera eu ser* ♪
 ♪ *Assim quisera eu ser* ♪
 ♪ *Se não fora* ♪
 ♪ *Não querer* ♪

Isto é, o que a cigarra diz é que não quer o mundo da formiga. É mais forte do que ela mas não quer. Tem horror ao mundo da formiga e não quer. Embora reconhecendo à formiga bom senso e bons argumentos. Mas opondo à força da formiga a violência da sua vontade. A aversão, a repulsão pelo mundo da formiga.

O que é que tudo isto tem a ver com tradução?

II

O Professor António Menezes Cordeiro, catedrático nas Universidades Clássica e Católica de Lisboa, insurge-se, em artigo publicado na Revista da Ordem dos Advogados, contra o facto de o euro se dividir em cêntimos e não, como devia ser, em centavos.

O Professor Menezes Cordeiro entende que «centavo é a expressão bem portuguesa, enquanto cêntimo surge como mero galicismo, inaceitável em vernáculo». E recorda que já o Decreto de 22 de Maio de 1911 adoptara centavo para designar a centésima parte do escudo.

Conta que foi ele que fez o anteprojecto de adaptação do Direito nacional à introdução do euro. E insiste em que centavo é a forma jurídica correcta de exprimir a centésima parte do euro.

Terá razão? Provavelmente tem. Mas aproveito para contar aqui ao Professor Menezes Cordeiro um episódio que certamente não conhece. O projecto de regulamento relativo à introdução do euro tinha-me sido distribuído e, precisamente no momento em que comecei a estudá-lo, recebi do Gabinete do Comissário português uma nota que dizia isto e só isto: — Não queremos centavos.

Não foi portanto só o Conselho de Ministros em Portugal que não quis o termo centavos. A Comissão também não quis. Ninguém quis.

O Professor Menezes Cordeiro terá muita razão e toda a gente lhe dá razão. Mas o problema era este: ninguém queria.

III

Porque é que ninguém queria? Provavelmente por causa daquilo que o Professor Menezes Cordeiro chama, no seu artigo, «as profundezas da política». A Comunidade preparava-se para lançar uma nova moeda. Que considerava ser um grande avanço no sentido de uma Europa melhor.

O que é que teria pensado a população portuguesa se lhe tivessem apresentado como moeda nova o centavo? Ainda por cima o centavo, a moeda que, em Portugal, se associa ao regime autoritário deposedo com o 25 de Abril.

Conhecendo o Professor Menezes Cordeiro como conheço — fui seu colega tanto no liceu como na universidade —, conheço perfeitamente a sua resposta. O Professor Menezes Cordeiro teria perguntado: — Mas alguma coisa mudou? Acaso a situação, hoje, é diferente da de antigamente? Acaso há hoje menos miséria, menos sofrimento? Menos desemprego, mais felicidade que antigamente? Acaso deixou de ser preciso trabalhar para sobreviver? Cem, hoje, serão porventura mais do que cem? Não, claro que não. O Professor Menezes Cordeiro tem portanto razão. Mas tal como a cigarra da estória, a opinião geral foi esta: — Centavos não, não queremos mais os centavos.

IV

Platão, no seu Fedro, conta que as cigarras eram uma raça de homens de outrora que, cativados pelo canto das musas, se esqueceram de comer e beber e acabaram por morrer sem se darem conta. De modo que deixar-se enfeitiçar pode ser fatal. Coisa que evidentemente nunca acontece à formiga.

É por isso que as razões da formiga bem como a argumentação do Professor Menezes Cordeiro serão sempre as vencedoras.

Mas será que a obsessão da sobrevivência pode fazer esquecer à vida que é vida e não só sobrevivência? É preciso não esquecer que as cigarras, como certas traduções, são portadoras de um sonho cuja memória é a sua própria existência.

Estou aliás convencido de que, à tardinha, na sua quinta do Alentejo, o Professor Menezes Cordeiro, em frente às suas mais de 400 obras publicadas, sentirá como um bálsamo o canto das cigarras. O perfume das tardes alentejanas diz isso mesmo, nas palavras de O'Neill:

♪ Assim quisera eu ser ♪
 ♪ Assim quisera eu ser ♪
 ♪ Se não fora ♪
 ♪ Não querer ♪

Pedro.Andrade@ec.europa.eu



Continental Airlines 61

Luís Filipe P.L. Sabino
 Comité Económico e Social Europeu — Comité das Regiões

Ante mim, a saudação de boas-vindas em línguas várias. Dentro de oito horas, no outro lado. Em baixo: uns bovinos na Flandres, canal da Mancha (aliás, da Manga...), a velha Albion, Manchester, Belfast, o mar imenso, Gander. Um erro na pantalha: esqueceram-se do hífen em «bem-vindo a bordo». Daí não vem mal ao mundo. Uns programas humorísticos Frasier e outros e a coisa passa. Há pior. Para além da «implementação», contra cujo inecessário uso já esgrimi, e cujo consumo tenho procrastinado, mas que surge posto no galarim, estando eu proclive a depor as armas estilo-general-Burgoyne, em Saratoga (sugestão do ambiente americano em que estou agora, no Continental 61) em 1777, há também:

— «activo/activa» (v.g.: a brochura «Agências europeias activas em toda a Europa ao serviço dos cidadãos»: mas para quê pôr aí as activas, certamente no trilho do inglês, que não serve para nada!);

— «disponibilizar» (e família) como no seguinte caso: «acções para as quais não será disponibilizado qualquer apoio financeiro proveniente do orçamento geral da União Europeia» quando se podia dizer, mais lhanamente, «acções sem apoio do orçamento geral da União Europeia»;

— «evidência» no sentido de «prova», também aqui, creio, por influência do inglês e de expertos, que sabem tanto de língua como o Farrusco sabia de energia nuclear;

— «membros do pessoal da União Europeia», quando a menção «membros do» não faz falta para nada;

— abuso de emprego dos verbos «constituir» e «possuir», vicariantes dos ilustres e simples verbos «ser» e «ter»;

— desterro do verbo «haver» em proveito do «existir», ao qual se dá constante guarida como também já aqui, n.º «a folha», se mencionou abundantemente;

— utilização excessiva e incorrecta de «desenvolver» que substitui «praticar», «fazer», etc.

E já agora um exemplo de simplificação a propósito de um preceito do acordo publicado no JO L 115, de 28/4/2006, pág.50:

Redacção constante do JO:

«Artigo 12.º

Privilégios e imunidades

Se o Tribunal pretender exercer a sua jurisdição sobre uma pessoa que tenha presumivelmente cometido um crime que releve da competência do Tribunal e se essa pessoa, de acordo com as normas aplicáveis do direito internacional, gozar de quaisquer privilégios e imunidades, a instituição competente da UE compromete-se a cooperar plenamente com o Tribunal e, atentas as responsabilidades e competências que lhe confere o Tratado UE e as regras aplicáveis dele decorrentes, a tomar todas as medidas necessárias para que o Tribunal exerça a sua jurisdição, designadamente, suspendendo esses eventuais privilégios e imunidades em conformidade com as normas aplicáveis do direito internacional.»

Proposta de redacção da minha lavra:

«Artigo 12.º

Privilégios e imunidades

Para exercício de acção penal do Tribunal contra quem, gozando de privilégios e imunidades ao abrigo do direito internacional, é imputada a prática de crime da competência do Tribunal, a instituição competente da UE coopera plenamente com aquele órgão, tomando as medidas necessárias para aquele efeito, de harmonia com as atribuições e competências conferidas pelo Tratado UE e disposições dele decorrentes, em especial suspendendo aqueles privilégios e imunidades em conformidade com o direito internacional.»

E assim por diante. Se possível fosse, haveria que, entre nós (com destacado papel para os juristas) fazer uma pausa — como as legiões romanas faziam durante os rigores do Inverno o que, ao que parece, permitia a Júlio César escrever as suas obras históricas — e reflectir e arrumar a casa, talvez assim derrotássemos uns vercingetorixes que inquinam a nossa expressão, principalmente a jurídica. E, porque não?, convidar Júlio César a tomar o Continental 61 e a historiar sobre o *mare non nostrum*.

Luis.Sabino@eesc.europa.eu



Por que porque (conclusão)

Jorge Madeira Mendes
Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

Confesso que o artigo de Helder Guégués «Porque por que? Porque é assim na Europa civilizada», em resposta à minha preferência de *por que* nas frases interrogativas (contra *porque*), me surpreendeu bastante.

Desde logo, pelo tom de polémica acerba (com toda a subjectividade que este meu juízo possa comportar). Recordo ter afirmado que o assunto não teria importância candente na língua portuguesa, mas debitava a minha opinião porquanto ele fora suscitado (num anterior artigo da colega Rosa Mesquita, citando Helder Guégués).

O correspondente sentiu-se «acoimado». Diz o Dicionário da Porto Editora que, além de «lançar coima a», *acoimar* significa «censurar», «classificar de forma depreciativa», «taxar». Ora, não

percamos o sentido das proporções. Nem sequer censura houve, quanto mais o resto. Tratou-se apenas de explicar as razões de uma preferência, em confronto com a obediência a uma mera convenção. Impossibilitar-se-ia qualquer debate se os citados se sentissem sistematicamente «acoimados».

A dicotomia *por que/porque* em frases interrogativas está longe de ser consensual, razão por que eu declarei expressamente que preferia uma forma à outra. Não são indiscutivelmente convincentes as explicações para se dever utilizar uma única palavra portuguesa (*porque*) como sinónimo uniforme quer de *why*, *pourquoi*, *warum*, quer de *because*, *parce que*, *weil*. A falta de uma razão clara e incontestável, prevaleçam outros critérios. Eu preferi o do não-empobrecimento da língua e o do combate à ambiguidade.

Segundo os entendidos que o próprio Helder Guégués cita, «não há qualquer razão imperativa de carácter semântico ou sintáctico» para que se use *porque* em vez de *por que*. E, se bem entendi o seu argumento, a imposição de *porque* deriva meramente de uma convenção... mas uma convenção que não é seguida no Brasil. Ora, eu não vejo motivo nenhum para — em assuntos desta natureza — desprezar a norma oficial do Brasil (que é tão «dono» da língua portuguesa como o meu país), visto essa norma avalizar uma prática que, pelos motivos expressos, me parece preferível. Por outras palavras, sinto-me respaldado numa opção em que encontro vantagens.

Na sua obra conjunta *Áreas Críticas da Língua Portuguesa* [Caminho, Coleção Universitária, Série Linguística], João Andrade Peres e Telmo Mória (como, aliás, Rodrigo de Sá Nogueira no *Dicionário de Erros e Problemas de Linguagem*) também desmantelam magistralmente a argumentação que defende como legítimo o uso do verbo no singular em expressões como «das que mais cresceu», «sou dos que crê», «um dos que vai», «um dos casos que foi citado» e todas as congéneres, mas, apesar da manifesta — e indiscutível — aberração sintáctica (com efeito, as únicas formas correctas para expressões daquele tipo seriam «das que mais cresceram», «sou dos que crêm», «um dos que vão», «um dos casos que foram citados» ou simplesmente «um que vai», «um dos casos citados» ou «um caso citado»), a verdade é que as formas de verbo no singular em frases começadas por «um dos que» (ou «uma das que») se tornaram literalmente epidémicas, quer na linguagem coloquial, quer na comunicação social e no discurso escrito, havendo até quem hoje encontre «argumentos» para as avalizar — o que é bem mais grave. E, repito, aqui está-se perante um erro sintáctico indiscutível, caso bem distinto da dicotomia *porque/por que*.

À página 255 da 2.^a edição da citada obra, João Andrade Peres e Telmo Mória, antes de citarem ocorrências de *por que* em frases interrogativas (quer se siga verbo ou substantivo), dizem textualmente o seguinte: [...] *uma — neste caso, a nosso ver, muito saudável — violação das convenções que nos parece estar a ganhar terreno. [...] grupo de textos, cujas sequências por que são perfeitamente justificadas do ponto de vista estrutural, embora de acordo com as normas vigentes devesseser substituídas pela sequência porque. Aguardemos, para ver para que lado penderá o uso.*

Respondo agora à nota de rodapé n.º 2 do texto de Helder Guégués: ao assinalar que, segundo alguns estudiosos, os termos *porque* e *por que* não são homófonos, acrescentando que «*independentemente das nossas próprias ideias, é bom sabermos o que outros pensam sobre os mesmos assuntos*», não sei se está a admoestar-me ou a fazer uma autocrítica. É que eu disse, taxativamente, o seguinte: «em meu entender, [deve] existir uma subtil diferença entre [a fonética de *por que* e a de *porque*]: acentuação da palavra *que* em *por que*, acentuação da sílaba *por* em *porque*»; e ainda o seguinte: «a fonética de *por que* é praticamente indistinguível da de *porque* [...] e é provavelmente a esta indiferenciação [...] que se deve a sobreposição dos dois termos».

A comparação que preconizei com outras línguas, em especial as sintáctica e etimologicamente mais próximas do português, não é, de modo nenhum, uma prática complexada ou acrítica. Orientemo-nos pelo que outros fazem... quando daí obtivermos valor acrescentado. Não deixa de ser invejável que uma língua possua duas formas bem distintas (por exemplo, *warum* e *weil*) para situações igualmente distintas.

O caso do espanhol (ou castelhano) parece-me paradigmático: se o tomo como referência quando estabelece uma diferenciação (vantajosa, para mim) entre o sinónimo de *why* (*por qué*) e o sinónimo de *because* (*porque*), por outro lado não me sinto nada tentado a segui-lo quando amalgama numa só palavra (*mediterráneo*) o substantivo que em português tem a forma de *Mediterrâneo* e o adjetivo que nós exprimimos por *mediterrânico*. De modo idêntico, se observo atentamente o inglês que distingue *why* de *because*, nem por isso deixo de diferenciar *antártica* (adjectivo feminino) de *Antártida* (substantivo designativo do continente a que aquele adjectivo se refere), embora o mesmo inglês utilize *Antarctica* nesta última acepção. E tampouco me impressiona o uso brasileiro em expressões como «chamar *de*» ou «o tal *de*».

Não se me afigura interessante um enriquecimento baseado em ortografias variáveis para um mesmo conceito, como «abscesso», «água-ardente» ou «handebol», em alternativa aos muito mais consagrados (e até ortograficamente mais simples) «abcesso», «aguardente» ou «andebol»: nestes casos, é nula a vantagem. Porém, não uniformizarmos os sinónimos portugueses de *why* e *because* traz um benefício evidente: evita-se a ambiguidade entre frases que denotam interrogação (principalmente sem o correspondente sinal gráfico) e frases que pretendem ser afirmativas. (Em aparte: não será deploravelmente sintomático que, para debatermos esta questão e afastarmos a ambiguidade, tenhamos de exemplificar com palavras estrangeiras?)

Ainda que Helder Guégús não concorde, uma coisa é certa: nada disto tem a ver com imposições de uma hipotética «Europa civilizada» — até porque eu não sei muito bem que entidade é essa. Quem nomeia uma «Europa civilizada», afirma implicitamente a existência de uma «Europa selvagem» (ou bruta, ou inculta, ou atrasada, ou o que for). Este é um dos pontos pouco claros do artigo; outro, o das «figuras mais gradas mas omitidas». Discutir sobre tais bases enfada-me.

Jorge-Madeira.Mendes@ec.europa.eu



Minudências (II)

Paulo Correia
Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

Sinais de pontuação e símbolos matemáticos

Com as antigas máquinas de escrever, a oferta de caracteres estava limitada aos símbolos directamente presentes nos teclados, obrigando à adopção de certas simplificações das convenções tipográficas. Os computadores, pelo contrário, oferecem maiores possibilidades de rigor dada a existência de grupos de símbolos e de caracteres especiais suplementares. No entanto, nem sempre se tira completo partido dessas possibilidades.

Nas instituições europeias, a questão do rigor tipográfico dos documentos está tradicionalmente ao cuidado do Serviço das Publicações, que sempre constituiu uma «rede de segurança», corrigindo as nossas «simplificações». No entanto, são cada vez mais os casos em que os textos que saem das nossas mãos se destinam a publicação «tal e qual». Esse é o caso, por exemplo, de «a folha» ou de outros textos para publicação directa em páginas Web no servidor Europa.

É, assim, em muitos casos necessário fazer um esforço (a que talvez nunca nos tenhamos habituado) para utilizar as convenções tipográficas mais correctas, de forma a garantir em todos os textos, tanto quanto possível, o respeito dos preceitos do *Código de Redacção Interinstitucional* (CRI)⁽¹⁾. Porquê fazer menos bem quando há a possibilidade de fazer bem? É tudo uma questão de hábito!

Vejamos alguns sinais de pontuação geralmente esquecidos — o travessão e as aspas angulares — e alguns símbolos matemáticos.

Travessão vs. hífen (— vs. -)

O CRI — 10.4.8. Travessão — estipula a utilização do travessão quadratim (—) para chamar a atenção para a palavra ou as palavras que se seguem, para indicar, nos diálogos, mudança de interlocutor, quando as falas do diálogo são interrompidas por palavras do escritor, no lugar de parênteses, para separar vários assuntos que se escrevem seguidos e ainda nas divisões de um texto.

Na prática utilizamos o hífen (-), graficamente ao mesmo nível do travessão, mas claramente mais curto. Quando o hífen é introduzido, protegido por um espaço de cada lado, entre letras ou números, o MS Word transforma-o geralmente num travessão meio quadratim (–)⁽²³⁾. No entanto, é possível utilizar em qualquer circunstância o símbolo exacto:

Símbolo	Designação	Atalhos de teclado	HTML
-	hífen ou traço de união	-	-
–	travessão meio quadratim	Ctrl+Num-	–
—	travessão quadratim ou risca	Alt+Ctrl+Num- ou Alt+0151	—

Nota: quando se utiliza o hífen não separável (*non-breaking hyphen*) (Ctrl+_), este aparece no ecrã como um travessão meio quadratim, mas ao imprimir encolhe novamente para o tamanho normal do hífen.

Comparar:

— Verifica — dir-lhe-ei eu —, vê-se bem a diferença!

com

- Verifica - dir-lhe-ei eu -, vê-se bem a diferença!

Aspas angulares vs. aspas curvas («» vs. “”)

O CRI — 10.4.10. Aspas — estipula a utilização das aspas angulares («») para enquadrar as citações de textos originais ou indicar a transcrição rigorosa de um texto, nas palavras e expressões apostas, nos termos a definir, nos termos e textos a acrescentar, a corrigir ou a substituir e nas designações abreviadas. O CRI prevê, ainda, quando necessário, três níveis de aspas (ou comas) devidamente hierarquizadas, apresentando o seguinte exemplo:

«Os homens devem “ser compreensivos, ‘bons’, e respeitosos” dos seus iguais.»

Na prática utilizamos nos teclados os símbolos " e ', que são geralmente transformados por MS Word em “ ou ‘, se à esquerda de uma letra, algarismo ou espaço, ou em ” ou ’, se imediatamente à direita de uma letra ou algarismo. No entanto, é possível utilizar em qualquer circunstância o símbolo exacto:

¹ http://publications.eu.int/others/code_pt.html

² Em Word, verificar «Ferramentas» (*Tools*) / «Correcção automática» (*AutoCorrect Options*).

⁽³⁾ Excel e Outlook têm possibilidades de correcção automática mais limitadas.

Símbolo	Designação	Atalhos de teclado	HTML
«	aspas angulares duplas esquerdas ou aspas francesas esquerdas	« Alt+174	«
»	aspas angulares duplas direitas ou aspas francesas direitas	» Alt+175	»
“	aspas curvas duplas esquerdas	Ctrl+`,` Alt+0147	“
”	aspas curvas duplas direitas	Ctrl+`,` Alt+0148	”
‘	aspas curvas simples esquerdas	Ctrl+`,` Alt+0145	‘
’	aspas curvas simples direitas	Ctrl+`,` Alt+0146	’
"	aspas rectas duplas	Não há ⁽⁴⁾	"
'	aspas rectas simples	Não há ⁽⁵⁾	'

Nota: para a designação das aspas utilizadas em português adoptou-se uma terminologia indicativa da forma (angular, curva, recta), do número (simples, duplas) e da posição (esquerda, direita) das aspas.

A utilização das aspas varia de língua para língua. O Serviço das Publicações adopta algumas simplificações relativamente aos usos nos diferentes países:

pt, es, fr: «XXXXXX XXXX “XXXXXX ‘XXXX’ XXXXXX” XXXXX XXXXXX.»

en: ‘XXXXXX XXXX “XXXXXX XXXXXX” XXXXX XXXXXX.’

de: „XXXXXX XXXX ... XXXXXX XXX XXXXXX XXXXX XXXXXX.“

Alguns símbolos matemáticos

Também com os símbolos matemáticos há o hábito de «simplificar», sendo os sinais de subtracção e de multiplicação os casos mais notáveis.

Símbolo	Designação	Atalhos de teclado	HTML
+	adição	+	+
–	subtracção	Alt+0150 Ctrl+Num-	−
×	multiplicação	Alt+0215	×
÷	divisão	Alt+0247	÷
±	mais ou menos	Alt+241 Alt+0177	±
=	igualdade	=	=
<	menor	<	<
>	maior	>	>
≤	menor ou igual	2264,Alt+x	≤
≥	maior ou igual	2265,Alt+x	≥

Comparar:

$$2 - 2 = 0 \text{ vs. } 2-2=0$$

$$2 \times 2 = 4 \text{ vs. } 2x2=4 \text{ ou } 2X2=4$$

Paulo.Correia@ec.europa.eu

⁽⁴⁾ Utilizar os símbolos de Word ou desactivar a correcção automática.

⁽⁵⁾ *idem*

Português para Estrangeiros Idiossincrasias curiosas da língua portuguesa

Augusto Múrias
Parlamento Europeu

O que é mas é... é que é mesmo!

À primeira vista, há coisas que apenas são, ao passo que outras o são mesmo, estando fora de questão pôr isso em dúvida:

Ele é muito distraído.
Ele é mas é muito distraído.

Mas isto vale apenas na aparência. A construção enfática «mas é» pode, surpreendentemente, ser combinada com um advérbio de dúvida, como «talvez»:

Isto é mas é talvez uma relíquia!

«mas é» representa uma construção adversativa com valor enfático. É sobretudo característica do discurso oral. Como construção adversativa que é, anula todo o juízo sobre o indivíduo em questão que seja incompatível com «distraído» (em termos lógico-semânticos). Porém, pode combinar-se com outros juízos distintos:

Ele é mas é muito distraído; mas também é verdade que sabe pouco sobre o assunto, além de que não tem muito talento para falar em público.
cf. ? *Ele é mas é muito distraído, mas costuma estar atento.*

A construção enfática «mas é» pode ocupar uma posição variável na frase (inicial ou pós-verbal), e é neutra em relação às categorias tempo, pessoa e número:

Ele gostava de ir convosco, mas é que não tem tempo!
Ele pensa mas é que isto é tudo da maria-joana!
Nasceram mas é duas raparigas!
Isso foi ontem mas é!

«é que» representa a construção enfática porventura mais usual. É também sobretudo característica do discurso oral e anima o discurso, tornando-o mais palavroso. Porém, este excesso de palavras não traduz necessariamente um correspondente acréscimo de informação semântica. Esta construção é particularmente característica das frases interrogativas, onde se segue imediatamente ao pronome interrogativo, marcando assim um registo coloquial, por oposição a um registo formal, não oralizante:

Onde é que ele pode guardar a mala? (Neste registo coloquial, o sujeito antecede usualmente o verbo⁽¹⁾.)

Onde pode ele guardar a mala? (cf. **Onde ele pode guardar a mala?* — Neste registo formal, o sujeito vem a seguir ao verbo — auxiliar, numa construção perifrástica —, posição esta que representa uma marca adicional de interrogação.)

A construção «é que» pode, ainda, assinalar uma função mais específica:

⁽¹⁾ É porém admissível, neste registo, em caso de forma verbal simples (não perifrástica), que o sujeito anteceda o verbo: *Quem é que ele é? Quem é que é ele?*

a) função explicativa:

Impõe-se tomar medidas. É que a situação se está a degradar. (cf. *Impõe-se tomar medidas porque a situação se está a degradar.*)

Nesta função, a construção enfática “é que” ocupa a posição inicial na frase. Outro exemplo:

Não lhe atribuas essa responsabilidade, é que ele é mesmo muito distraído!

b) destaque de informação por exclusão/inclusão:

Nesta função, esta construção enfática surge, de forma característica⁽²⁾, imediatamente após o sujeito ou após o verbo:

*Tu é que precisavas de ganhar no Euromilhões...
Eu duvido é que ele esteja a dizer a verdade!*

Se, nesta função, a construção enfática é que ocupar o final da frase, realiza-se formalmente como «é o que é»:

Ele é muito distraído, é o que é!

Note-se que esta construção enfática pode sempre ser combinada com outra — «mas é» —, num propósito de conferir ainda maior ênfase:

(função explicativa) *Ela é que é mas é muito forreta!*
O juízo «*ela é muito forreta*» é assim objecto de afirmação categórica.

As frases que se seguem ilustram casos ainda mais prolixos das construções enfáticas aqui em apreço:

*Ele o que é, é mas é muito distraído...
Ele é mas é muito distraído, é o que é!*

A natureza categórica de um juízo pode por conseguinte ser ainda mais realçada através da combinação de duas construções com valor enfático:

Ele o que é, é muito distraído, mas é!

A natureza categórica deste juízo pode, por sua vez, ser ainda mais realçada se reorganizarmos a frase, ou seja, se deslocarmos as funções sintácticas das posições que elas habitualmente ocupam na frase; ou, dito sob outra perspectiva, se invertermos a estrutura informativa habitual/neutra do enunciado, para explicitarmos em primeiro lugar a informação nova/desconhecida/importante (juízo de valor, «*muito distraído*») e, só em seguida, a informação antiga, já conhecida (*ele*, o indivíduo de quem se está a falar):

Muito distraído é mas é o que ele é!

E a informação nova surgirá ainda mais realçada, se deslocarmos a construção enfática adversativa «mas é» para o final da frase:

Muito distraído é o que ele é, mas é!

⁽²⁾ O exemplo que se segue, que é diferente, explica a razão do emprego dos termos «de forma característica»: *Pouco é que não se pode dizer que ele tenha feito; fez até muito e, por sinal, o que fez, fez bem.*

Embora estas considerações possam mais parecer uma grande maçada, há que procurar descrever o porquê das coisas. Essa é que é essa!

augusto.murias@europarl.europa.eu

Exoneração de responsabilidade: Os textos incluídos são da responsabilidade dos autores, não reflectindo necessariamente a opinião da Redacção nem das instituições europeias.

A Redacção é responsável pela linha editorial de «a folha», cabendo-lhe decidir sobre a oportunidade de publicação dos artigos propostos.

Redacção: Renato Correia (PE); Manuel Leal (Conselho da UE); António Raul Reis (Serviço das Publicações); Fernando Gouveia (TJCE); Paulo Correia (Comissão); Manuel Silveira (CESE-CR)

Grupo de apoio: Susana Gonçalves (Comissão); Hilário Leal Fontes (Comissão); Miguel Magalhães (Comissão); António Mendes da Costa (Conselho da UE); Nuno Morais (Comissão)

Paginação: Susana Gonçalves (Comissão)

Envio de correspondência: dgt-folha@ec.europa.eu

Edição impressa: oficinas gráficas dos Serviços Conjuntos do Comité Económico e Social Europeu e do Comité das Regiões (Bruxelas) e do Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (Luxemburgo).

Edição electrónica: sítio Web da Direcção-Geral da Tradução da Comissão Europeia no portal da União Europeia - <http://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine>

Os artigos contidos neste boletim podem ser reproduzidos mediante indicação da fonte e do autor.